



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL N° 07/2020/PPGPPD
PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DE ALUNO ESPECIAL PARA
DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DO MESTRADO
ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA n° 31/2020, publicada no Diário Oficial da União n° 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a primeira chamada complementar de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2020.

1. DA CHAMADA

1.1 Como não houve interposição de recursos ao Edital n°06/2020/PPGPPD, atendendo a manifestação de interesse nos termos item 2.3 do referido edital, convoca-se para matrícula, dia 06/03/2020, os candidatos abaixo:

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Economia Solidária, Tecnologias Sociais e Redes Interorganizacionais)	
Candidatos(as):	Resultado
5407 EDUARDO DALCIN CASTILHA	Aprovado nos termos do item 2.3, do Edital n°06/2020/PRPPG.
5409 THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	Aprovada nos termos do item 2.3, do Edital n°06/2020/PRPPG

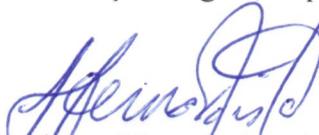
2. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS(AS)

2.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada dia 06/03/2020, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar **original e cópia simples** de um documento de identificação com fotografia, assim como os **originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição**. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) brasileiros(as) devem apresentar também comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (apenas para brasileiros do sexo masculino).

2.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2020.


Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do PPGPPD/UNILA